



São Paulo, 09 de dezembro de 2025

Escola Nossa Senhora das Graças - Gracinha

Excelentíssimos vereadores e vereadoras Marina Bragante, Renata Falzoni, Toninho Vespoli e Nabil Bonduki.

Nós, alunos, alunas e professoras do 3º ano do Fundamental I da Escola Gracinha, soubemos que ainda há nas margens do Rio Pinheiros/Jurubatuba um trecho de Mata Atlântica que corre o risco de virar uma grande marginal, com carros e muita poluição. Soubemos que há um projeto de lei, feito por vocês, que cria um parque Linear, chamado "Jurubatuba", nesta área. No 3º ano estudamos um pouco do bairro do Itaim Bibi e por isso conhecemos um pouco mais do Rio Pinheiros. No nosso Projeto "Guardiões dos Rios" descobrimos que os rios e córregos da cidade foram canalizados, retificados e taponados, e que recentemente, alguns rios e córregos estão sendo revitalizados. Achamos que o Parque Jurubatuba vai ajudar a manter a Mata Atlântica na região e, também, ser um lugar onde as pessoas possam se divertir e ficar mais perto da natureza.

Nossos rios e áreas verdes já sofreram as consequências quando a prioridade foi dada aos carros e construções. Hoje em dia, muitos países e cidades estão revitalizando seus rios. No projeto, nós também imaginamos como seriam alguns rios e córregos de São Paulo (Rio Tietê, Rio Pinheiros, Córrego Saracura, Córrego Iguatemi, Córrego do Sapateiro, nascente do Saracura) se estivessem limpos, com muita cobertura vegetal em volta e com pessoas aproveitando esses espaços. O parque Jurubatuba é uma possibilidade dessa "cidade imaginada" se realizar.

A construção de pistas para carros pode trazer mais poluição, menos vegetação, menos animais para a região. E a construção do Parque vai dar oportunidade para as crianças e adultos andarem de bicicleta, patinete, patins e aproveitar esse lugar. Por isso, aconselhamos as autoridades da cidade a construírem o Parque Jurubatuba, ao invés de novas pistas de marginal.

Obrigado pela atenção e pelo Projeto de Lei para a criação do Parque,

Alunos, alunas e professoras do 3º ano

Entidade Mantenedora: Associação Pela Família

CNPJ: 61.330.817/0009.70 | Rua Tabapuã, 303 - Itaim Bibi - CEP 04533-010 | Tel.: (11) 3165-2266
www.gracinha.g12.br | gracinha@gracinha.g12.br



PARA:

NABIL BONDUKI

